## CONSULTA PÚBLICA Processo Administrativo nº 2013-0.012.965-0

OBJETO: Outorga da concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros, em áreas do subsistema estrutural, na Cidade de São Paulo

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Secretaria Municipal de Transportes – SMT comunica que está realizando CONSULTA PÚBLICA, nos termos do Decreto Municipal nº 48.042/06, objetivando colher subsídios que poderão contribuir na elaboração da versão final do Edital, relativo à Concorrência destinada à Outorga da concessão do serviço de transporte coletivo público de passageiros, em áreas do subsistema estrutural, na Cidade de São Paulo. A licitação será realizada na modalidade Concorrência, de âmbito nacional, do tipo menor valor de remuneração por passageiro, para exploração, mediante concessão, de cada uma das 7 (sete) áreas que compõem as 3 (três) áreas de operação do Município de São Paulo, nos termos do Decreto Municipal nº 53.887/13. Prazo da concessão: 15 anos. Valor máximo estimado dos contratos: Área 01 – R\$ 4.034.405.559,00; Área 02 - R\$ 5.596.818.385,00; Área 03 - R\$ 5.802.184.934,00; Área 05 - R\$ 3.557.240.970,00; Área 06 - R\$ 5.582.912.060,00; Área 07 - R\$ 7.219.520.748,00 e Área 08 - R\$ 3.510.980.015,00. A área 4 indicada no Anexo I do Decreto nº 53.887/13 não será objeto desta licitação uma vez que o respectivo contrato vencerá em 2017.

Os interessados poderão consultar a minuta do edital, do contrato e os anexos pelo site <a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/transportes">http://www.prefeitura.sp.gov.br/transportes</a>.

Alternativamente, os referidos arquivos poderão ser obtidos diretamente na Secretaria Municipal de Transportes – SMT, mediante a entrega de 01 (um) DVD-ROM, virgem e lacrado, no endereço abaixo indicado.

As sugestões, opiniões ou críticas, deverão ser dirigidas à Comissão Especial de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14 às 17h, até o dia 19 de junho de 2013, exclusivamente por escrito e mediante protocolo na Rua Boa Vista nº 236 – 8º andar - Centro – SP, ou por meio do fax nº (11) 3106-5540, devidamente assinadas pelo representante legal da empresa interessada, com indicação das cláusulas, itens e subitens do edital, acompanhadas de argumentação que as justifique, as quais serão publicadas, juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no site <a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br/transportes">http://www.prefeitura.sp.gov.br/transportes</a>.

São Paulo, 12 de junho de 2013.

Paulo de Moraes Bourroul Procurador do Município Presidente da Comissão Especial de Licitação